



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.728, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

*Nomeia a servidora municipal efetiva **DEISE MONTORO TEMPORIM** responsável pela **CONCESSÃO DE ADIANTAMENTOS FINANCEIROS** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO**.*

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo.

RESOLVE:

I. Nomear a servidora pública municipal efetiva **DEISE MONTORO TEMPORIM**, titular do C.P.F. n.º 178.498.168-03 e da cédula de identidade R.G. n.º 25.487.852-0 SSP/SP, responsável pela **CONCESSÃO DE ADIANTAMENTOS FINANCEIROS** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO**.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 6.797, de 17 de janeiro de 2017, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Cerquillo, 11 de fevereiro de 2021.


ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL